## EMENDA DE PLENÁRIO Nº (PLP 175/2024)

Dê-se ao art. 13º do PLP 175/2024 a seguinte redação:

Art. 13. Fica autorizado o contingenciamento de dotações de emendas parlamentares até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, com vistas a atender ao disposto nas normas fiscais vigentes.

Altineu Cortes Líder do PL





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Altineu Côrtes)

Emenda de Plenário contingenciamento e bloqueio

Assinaram eletronicamente o documento CD245889027100, nesta ordem:

- 1 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 2 Dep. Nely Aquino (PODE/MG) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

